



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N°413/2004-DF

Recife, 17 de dezembro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa número 205 de 08 de abril de 1998, da Secretaria de Administração Pública, publicada no dia 11 de abril de 1988;

R E S O L V E :

INDICAR os servidores: EMERSON ALVES SILVA, ANDRÉ LEONARDO LEÃO DE LIMA e MARCOS ANTÔNIO CABRAL DA SILVA, para compor a Comissão que irá realizar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2004, o **inventário dos bens permanentes** da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, sob a presidência do servidor EMERSON ALVES SILVA, devendo os trabalhos serem realizados durante o período de no mínimo 2 (duas) horas por expediente, para cada servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro